

A verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e  
A apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 — O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

6 — Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

#### Opinião

7 — Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira de Fimoges — Sociedade Gestora

de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A., em 31 de dezembro de 2012, o resultado das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas, tal como definidas pelo Banco de Portugal no Aviso 1/2005.

#### Relato sobre outros requisitos legais

8 — É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

23 de abril de 2013. — Ernst & Young Audit & Associados — SROC, S. A., Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (n.º 178), representada por Ricardo Filipe de Frias Pinheiro (ROC n.º 739).

307005158



## PARTE J1

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Agência para a Modernização Administrativa, I. P.

Aviso (extrato) n.º 7565/2013

#### Procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau da Equipa de Recursos Humanos da Agência para a Modernização Administrativa, I. P.

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, faz-se público que por despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo da Agência para a Modernização Administrativa, I. P., se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal de seleção para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau — chefe de equipa dos Recursos Humanos.

1 — Podem candidatar-se indivíduos licenciados, vinculados à Administração Pública, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção, será publicitada, durante 10 dias úteis, na bolsa de emprego público (BEP), a partir da publicação do presente aviso.

30 de maio de 2013. — O Diretor do Gabinete Jurídico, da Agência para a Modernização Administrativa, I. P., Paulo Manuel Múrias Bes-sone Mauritti.

207012545

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

Aviso n.º 7566/2013

#### Replicação do Procedimento Concursal publicado sob o aviso n.º 5969/2013, de 18 de abril, no Diário da República, n.º 87, 2.ª série, de 7 de maio de 2013, com vista ao provimento do cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau, Diretor do Departamento de Medicina Desportiva do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

Por lapso, não foi publicitado em órgão de imprensa de expansão nacional, o aviso n.º 5969/2013, de 18 de abril, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, pelo que se procede à replicação do Aviso, nos termos e com os fundamentos que se seguem:

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e por meu despacho de 14/01/2013, torna-se público que o Instituto Português do Desporto e

Juventude, I. P., vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia de publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), do procedimento concursal de recrutamento para seleção de um dirigente intermédio de 1.º grau, com as atribuições constantes dos Estatutos do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., publicados em Anexo à Portaria n.º 11/2012, de 11 de janeiro, referente ao cargo de Diretor do Departamento de Medicina Desportiva.

A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na Bolsa de Emprego Público (BEP), conforme disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, no prazo de dois dias úteis a contar da publicitação do presente aviso.

O prazo para apresentação de candidaturas estabelecido no aviso ora republicado, recomeça a sua contagem a partir da data da publicação da presente replicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), mantendo-se válidas todas as candidaturas eventualmente apresentadas, podendo os candidatos, se assim o entenderem, entregar documentação complementar que possa atualizar ou acrescentar elementos de informação considerados relevantes para a apreciação das suas candidaturas.

21 de maio de 2013. — A Vogal do Conselho Diretivo do IPDJ, I. P., Lídia Maria Garcia Rodrigues Praça.

207009208

### MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Secretaria-Geral

Aviso n.º 7567/2013

#### Alteração do júri do procedimento concursal de recrutamento para seleção de um dirigente intermédio de 1.º grau, Diretor de Serviços de Contratação Pública e Património — Aviso n.º 5515/2013.

Considerando a impossibilidade de um dos elementos do júri continuar a integrar o procedimento concursal de um dirigente intermédio de 1.º grau para a Direção de Serviços de Contratação Pública e Património desta Secretaria-Geral, publicitado pelo Aviso n.º 5515/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 79, de 23 de abril de 2013 e na Bolsa de Emprego Público, com o Código de Oferta n.º OE201304/0210, de 24 de abril de 2013, torna-se público que, por meu despacho de 29 de maio de 2013, a Dr.ª Teresa Alexandra Alves da Silva Ribeiro, I.º vogal do júri, é substituída, no referido procedimento, pela Dr.ª Fernanda Cabanelas Antão, Administradora da Universidade Nova de Lisboa, com efeitos a 27 maio de 2013. O novo júri dá continuidade e assume integralmente todas as operações do procedimento já efetuadas.

29 de maio de 2013. — A Secretária-Geral, Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás.

207010771